



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 026/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA PELO FALECIMENTO DE EX-VEREADOR.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. APARECIDO BENEDITO CÂNDIDO, ex-Vereador deste Município, ocorrido nesta data, a Administração Pública Municipal expressa a sua consternação;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à comunidade local ao longo de várias legislaturas, com dedicação à vida pública e ao desenvolvimento do Município;

CONSIDERANDO o reconhecimento e o respeito da população pelo seu trabalho e trajetória política.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL**, no âmbito do Município de Ibirarema, por três dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Vereador Sr. APARECIDO BENEDITO CÂNDIDO.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município será hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Ibirarema, 19 de março de 2026.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete